



Prefeitura Municipal de Arcos

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Yolando Sebastião Logli, 255 – Bairro Industrial II

Telefones: (37) 3352-1063/1064 E-mail: semed@educacao.arcos.mg.gov.br

PORTARIA SEMED Nº 007/2024

“ESTABELECE PRAZO PARA PEDIDO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO NA MODALIDADE PERMUTA REFERENTE AO ANO DE 2025”.

A Secretária Municipal de Educação de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 3.039 de 16/08/2022, que trata da lotação, remoção e atribuição de turmas,

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo para pedido de mudança de lotação para o ano de 2025, na modalidade “PERMUTA”, será do dia 1º/11/2024 a 29/11/2024, no horário de 12h00 às 16h00.

Art. 2º - O pedido deverá ser feito pessoalmente ou mediante procuração pública, na Secretaria Municipal de Educação, em requerimento próprio disponível no local.

Art. 3º - Os interessados na remoção na modalidade “PERMUTA” deverão comparecer juntos à Secretaria Municipal de Educação, para fins de inscrição.

Art. 4º - O pedido de remoção na modalidade “PERMUTA” só poderá ser feito por servidores da educação que já se encontram lotados.

Art. 5º - O pedido de remoção, após deferimento, não poderá ser revogado, salvo por interesse da Administração.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de outubro de 2024.

Marta Francisca Moreira
Secretária Municipal de Educação